

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 345/71

Aprovado em 20/9/71

Aprova-se a indicação de Flávio de Braga para Instrutor, no IMES de São Caetano do Sul.

PROCESSO CEE - N° 745/71  
INTERESSADO - FLÁVIO DE BRAGA  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica o Sr. Flávio de Braga para regente das disciplinas de Antropologia I e II, do Curso de Ciências Políticas e Sociais.

O interessado é diplomado em Ciências Políticas e Sociais, pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, desde 1968, e declara ter frequentado um curso de pós-graduação na mesma escola, sem, contudo, juntar o documento correspondente.

Frequentou alguns cursos de curta duração e não apresenta nenhum trabalho publicado.

Exerce funções no magistério superior, lecionando antropologia Cultura na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bernardo do Campo, e Sociologia na Faculdade de Artes Plásticas e Comunicações da Fundação Armando Alvares Penteado de São Paulo.

O seu curriculum permite que se aprove sua indicação para o nível inicial de carreira, ou seja, Instrutor, ressaltando-se a necessidade de uma avaliação sobre seu desenvolvimento técnico o científico, após 2 anos de contratação.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13 de setembro de 1971.

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente  
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator  
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO  
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO  
Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA  
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES  
Conselheiro OSWALDO B. DE MELLO  
Conselheiro WLÁDEMIR PEREIRA